

ATA N° 219/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro André Pinto Dalcarobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança), Zélia Schneider (EPAGRI), Rosinete Cardoso da Rosa (Clube Esperança), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Fernando de Araújo Brasil (Secretaria de indústria, Comércio e desenvolvimento rural), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), Fabíola Koenig Soares (Secretaria de Educação), Fernanda Firmino da Silva (Secretaria de Saúde – CAPS), Rosa Machado Silveira (CEACA). Ainda estiveram presentes: Maira de Souza (Serviço de Acolhimento), Guilherme Cechelero (Assessor de rede), Alessandra Pascoali (Controle Interno), Ariele Priscila Valadares da Silva (Conselho Tutelar). André inicia a reunião recebendo a justificativa de falta da conselheira suplente representante da Secretaria de Administração e Finanças: Bianca dos Santos Delfino, que informou que está cobrindo as férias da funcionária Raliane da Silva Cancelier e por isso não pôde se ausentar do setor. André inicia a reunião pelo item 1 da pauta: Aprovar a ata da reunião anterior. André diz que estará repassando o livro de ata para os conselheiros analisarem a ata da última reunião no decorrer da discussão dos demais assuntos e solicita que a assinem a aprovando. Item 2: André informa sobre a presença do assessor de rede: Guilherme Cechelero, agradecendo a sua colaboração com a rede, informando aos que não estiveram presentes no dia anterior, que tiveram um encontro produtivo, e abre espaço para que caso Guilherme tenha alguma contribuição para ajudar no decorrer da reunião fique a vontade. Com relação ao item 3: Deliberar sobre a prestação de contas do FIA de 2018, André sugere passar de mão em mão aos conselheiros o parecer de nº 005/2019 da Comissão de Normas sobre o Plano de Ação e Aplicação de 2018, e passa a palavra para Alessandra Pascoali do Controle Interno. Alessandra apresenta o relatório de Prestação de Contas do recurso FIA referente ao ano de 2018, informando que durante o ano de 2018 o relatório demonstrou receitas e despesas, sendo o saldo inicial de 2018 o valor de: R\$ 92.765,75 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), tendo o rendimento de aplicação financeira da conta FIA, o valor de: R\$ 928,07 (novecentos e vinte e oito reais e sete centavos). De repasse da transferência TAC, que a prefeitura deposita, o valor de: R\$32.085,02(trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e dois centavos). Transferência para o FIA através do IR: R\$ 26.185,15 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos), totalizando o valor de: R\$ 151.963,99 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Sendo as despesas pagas com os recursos do FIA: R\$ 85.681,25 (oitenta e cinco mil, seissentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Eliezer questiona se não tem no computador. Alessandra sugere que seja disponibilizada a tabela mostrando onde foi gasto o recurso do FIA para os conselheiros visualizarem. Sabrina disponibiliza a tabela dos gastos FIA no datashow e diz que essa é a tabela confeccionada para controle do CMDCA. Na tabela consta que foi pago à GC Formações LTDA, referente à Assessoria de rede, aprovado pelo CMDCA através da Resolução de nº 89/2017, o valor de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), ficando em restos a pagar o valor de R\$3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito mil reais), referente às Notas Fiscais dos encontros dos meses 9,11 e 12 emitidas em 2018, com a observação de que foram pagas nas datas dos vencimentos, porém com recursos do Gabinete do Prefeito. À Maré Alta Comércio de confecções LTDA EPP foi pago o valor de: R\$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), aprovado pelo conselho através da Resolução nº101/2017, referente às camisetas confeccionadas para a campanha unificada FIA. À Castel Comunicação Visual o valor de: R\$ 4.240,00 (quatro mil, duzentos e quarenta reais), aprovado pelo conselho através da Resolução nº 101/2017, referente ao material gráfico utilizado na campanha unificada FIA. À AMUREL – Assoc. de Munic. Da região de Laguna.n o valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a capacitação sobre o FIA que os conselheiros participaram na Associação da Amurel, aprovado pela Resolução de nº 102/2018. Ao CEACA o valor de R\$ 35.990,60 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos, referente ao Projeto: Espaço Lúdico, aprovado através da Resolução de nº 125/2018. Ao Grupo Escoteiro Carijós o valor de R\$ 37.451,15 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), referente ao projeto: Ampliando para atender mais e melhor, aprovado pela Resolução de nº 126/2018. À Mariana Jacques assessoria social o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), aprovado pela Resolução de nº

135/2018, referente a palestra realizada na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sabrina informa que o valor das taxas bancárias que consta na tabela foram somadas por Alessandra antes da reunião da Comissão de Normas e deu o total de: R\$ 559,50 (quinhentos e cinquenta e nove e cinquenta). Referente ao valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) à Castel aprovado pela Resolução de nº 143/2018, para as faixas e banner de agradecimento as doações ao FIA, Sabrina informa que os conselheiros da Comissão de Normas ficaram com dúvidas se foram pagos em 2018. Alessandra informa que não foi pago com recursos do FIA em 2018, e é outra nota que ficou em restos a pagar, sendo o saldo bancário bruto em 31/12/2018: R\$:66.282,74, porém Alessandra ressalva que tem os restos à pagar: 3.800,88 (três mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos), que é o valor referente a Nota da GC formações do Guilherme Cechelero que acabou sendo pago com os recursos do Gabinete, mais uma nota e a devolução de ISS que é um imposto sobre a nota fiscal em que o tesoureiro Luiz fazia o pagamento de todos juntos, de uma maneira que esse recurso era retirado dos recursos do Gabinete, porém são despesas do FIA, das notas da assessoria de rede. Eliezer questiona a Guilherme se esse valor não vem contido na nota. Eliezer diz que tem que ter o extrato para a conferência. Guilherme diz que é colocado o valor bruto mas que recebe o valor líquido. André informa que essa questão já foi resolvida após a última reunião em que a Alessandra mencionou. Alessandra informa que ficou então como saldo disponível o valor de R\$: 62.265,74 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Alessandra reforça que é esse saldo que devem considerar disponível para o ano. Alessandra informa que o valor da transferência da prefeitura para o FIA está no valor de R\$: 3.004,04 (três mil, quatro reais e quatro centavos), conforme a previsão do TAC. Alessandra informa que antes esse valor não era repassado mensalmente, era trimestral conforme o tesoureiro Luiz achava melhor, mas que agora será mensal no dia 20, quando também é transferido para a câmara. No TAC não definia o dia, mas diz que a transferência deve ser mensal, informando que por isso foi realizado esse ajuste. André informa que esse ajuste veio da primeira conversa que teve com o Luiz, e informa que foi também acordado com ele que quando tiverem transferências a serem realizadas do FIA ele entrará em contato via telefone, whatsapp para que seja identificada a conta e realize-se o pagamento. Hamilton questiona quem fiscaliza essa conduta dos repasses ao FIA. André sugere que os conselheiros deixem seus questionamentos para o final, por questão de ordem. Eliezer diz que esse TAC surgiu quando o Faião ainda era presidente do CMDCA, e o prefeito era o Brunel, definindo um valor a ser repassado ao FIA e as demais solicitações. Alessandra informa que com recursos do Gabinete do Prefeito, o CMDCA gastou em 2018 o valor de R\$ 3.649,03 (três mil, seissentos e quarenta e nove reais e três centavos), informando que foram lanches dos encontros da assessoria de rede, da conferência, e encadernação dos regimentos internos. Alessandra questiona se é necessária a presença dela na reunião para apresentar as contas do FIA trimestralmente, conforme solicitação do TAC ou alguém pode apresentar. Sabrina informa que no Decreto de nº 159/1993 ainda está que o Secretário de Administração e finanças deve apresentar mensalmente. Alessandra diz que pode disponibilizar impresso, porém solicita que alguém apresente. André diz que a seu ver não há necessidade de estar presente todo mês. Alessandra diz que de três em três meses seria bom, pois se já estivessem realizando dessa forma já teriam visto essa questão dos repasses que o Luiz efetuou. Alessandra aproveita para informar que a prestação de contas do CEACA fechou, porém faltou a Prestação do Grupo Escoteiro, que tem o prazo de até mais um ano. André coloca em deliberação a aprovação da prestação de contas do FIA no ano de 2018. André informa que não havendo manifestações contrárias consideram-se as contas do FIA de 2018 aprovadas pelos conselheiros por unanimidade. André sugere retornar ao item 4 da pauta: Deliberar sobre o plano de ação e aplicação de 2019 ao final da reunião, assim todos os conselheiros analisam o parecer sobre a prestação de contas 2018. Sobre o item 5, André informa que recebeu o ofício de nº 0082/2019/PJ/PMCB do Ministério Público que comunicou sobre o arquivamento do Processo administrativo 09.2011.604-9. André questiona se os conselheiros sabem do que se trata. Não havendo manifestações, André lê o ofício na íntegra aos conselheiros. André diz que esse é o mesmo processo que no fim do ano de 2018, mais especificamente em dezembro, foi requisitado informações acerca do CMDCA e FIA, ao conselho, através do ofício nº 0282/2018 também do MP, o qual foi respondido através do ofício de nº 269/2018. André explica que o que estão informando com o arquivamento é que o que foi acordado foi cumprido. Rosa diz que em 2011 não havia quórum nas reuniões do CMDCA, apareciam uma ou duas pessoas e o conselho foi parando. Eliezer diz que o TAC deveria ter fiscalização permanente. André diz que vai esclarecer como funciona um trâmite processual: o processo abre e termina, caso tenha um novo descumprimento no futuro eles desarquivam e executam. André disse que esteve em

conversa com a promotora para iniciar uma nova fase do CMDCA. André diz que o CMDCA e o FIA já estão sendo reconhecidos, pois ao entrar em uma audiência com o adesivo do FIA colado no paletó já houve curiosidade por parte do juiz novo em saber do que se tratava, então o objetivo foi cumprido. Sobre o item 6 da pauta, André informa os conselheiros das próximas ações da Comissão do FIA que foram: encaminhar um vídeo explicativo do FIA para a CDL e as campanhas na Associação Jorge Lacerda aos domingos: 31/03 e 14/04. André diz que a questão da confecção do vídeo ficou de sua responsabilidade, porém não o fez, pois foi uma semana muito corrida e também pela questão da aparência, sugere que outro conselheiro faça, informando que a conselheira Zélia tinha se oferecido para fazer um texto, e se coloca a disposição para também ajudar. Eliezer sugere que já seja feito agora em reunião. André sugere gravar ao final da reunião. André explica que o vídeo seria para a CDL divulgar entre os associados, para encaminhar junto ao vídeo explicativo. Eliezer concorda que cria uma identidade do município, pois é diferente quando o próprio pessoal daqui fala. Vitor diz que no conselho há duas pessoas que lidam com mídia: o conselheiro Hamilton e o Fernando. André propõe aos conselheiros fazer uma live no programa das 11h no sábado na rádio comunitária, estando presentes dois ou três conselheiros e questiona quem poderia ir. André diz que não havendo manifestações retira a proposta. André diz que através do conselheiro Mário a Comissão do FIA entregou ao Valdecir da Engie os flyers da campanha de arrecadação ao FIA, e relata que inicialmente o ofício entregue era uma solicitação para a realização de uma reunião com os funcionários, porém ele mesmo se propôs a estar repassando em cada setor na Engie. André diz que também estão realizando a campanha corpo a corpo, por onde passam, e diz que em curto prazo era o que tinham em mãos. André informa que pegaram a relação das empresas que são de lucro real e diz que a Comissão do FIA iniciará as visitas após abril, já pensando na campanha do ano que vem. André informa que a campanha na Associação Jorge Lacerda será aos domingos, e que na reunião da Comissão do FIA sugeriram as datas: 31/03 e 14/04. André questiona qual foi o horário definido. Zélia diz que foi sugerido ser na parte da tarde: colocar um estande, com som e distribuição de panfletagem. Hamilton diz que a rádio pode iniciar a transmissão das questões do FIA. André diz que nessas duas datas precisará de conselheiros para estarem presentes no evento. A conselheira Elizabeth se oferece para ficar o dia todo. André diz que estará no início e ao final do evento, pois se prontificou a montar, mas que não permanecerá o tempo todo, convidando a todos os conselheiros para estarem presentes. Hamilton questiona se temos material. André diz que tem bastante folders, adesivos, tem também ali na sala à disposição dos conselheiros os perfurados de carro. Eliezer sugere fazer uma chamada no grupo de whatsapp no dia. Guilherme pede a palavra e diz que o André falou das ações da Comissão do FIA, mas que é importante falar do CMDCA como um todo também, e diz que tem recurso no FIA, a ideia de arrecadar o recurso não é deixar ele parado na conta, mas fazer o que é importante: ações, projetos com crianças com problemas, que estão sendo negligenciadas, pede que os conselheiros pensem em oportunidades que podem proporcionar com esse recurso para as crianças e adolescentes do município. Guilherme diz que através da prestação de contas pôde visualizar algumas capacitações aos conselheiros, ok, mas pensar com prioridade nas crianças e adolescentes, dar maiores oportunidades. Guilherme reforça que a Comissão do FIA deve ser permanente, com ações o ano todo, pois assim todos terão mais. Guilherme diz que através dos encontros da rede foi possível verificar que os casos de negligência estão altos no município, e diz que dia 26/04 farão história, por se reunirem com o promotor, juiz, secretarias para tentar diminuir essa questão da negligência formulando um passo a passo com prazos e pra quem encaminhar. Guilherme diz que assim como não devem somente inserir os pais no CREAS, CRAS, devem ter várias ações. Guilherme diz que a medida de proteção se faz com várias ações preventivas: existem as ações governamentais da educação, assistência, saúde, mas pensar que existem também as não governamentais: CEACA, Grupo Escoteiro, APAE, entre outras. O CT pode cobrar também do CMDCA, pois este pode criar um leque de medidas de proteção, para que o CT não encaminhe somente para o CRAS o CREAS, pois desse modo os serviços não terão demanda reprimida. O grupo deve estar empenhado na captação, pois quando quiserem ir para uma capacitação terão recurso, assim como para as entidades beneficia também quando quiserem fazer um projeto, portanto o grupo também deve estar empenhado na captação. Guilherme diz que acha interessante a campanha a pessoa física, mas que vale muito a pena ir atrás das empresas de lucro real, seja uma ou duas, que já pode direcionar um valor considerável. Guilherme reforça que a Comissão do FIA não deve pensar na campanha somente no início do ano, mas dar continuidade, e não só a comissão deve estar envolvida, mas todo o CMDCA. Entidades não governamentais e governamentais que possuem demanda reprimida, reforçando que é bom pra todos ter ações.

Guilherme exemplifica com o que viu pela manhã: seis ou sete adolescentes em uma pracinha perto de uma escola com bebida alcoólica. Diz que é seu papel enquanto assessor alertar que quanto mais ações melhor. André diz que preferia que ele tivesse tido essa fala ao final, por estar no meio da pauta, mas que já que teve a pausa, diz que tem considerações a fazer: André diz que o CMDCA está realizando as ações do FIA, e que a Comissão do FIA pretende se reunir o ano todo, informando que o CMDCA também está tendo também várias ações com a rede. Sobre o item 7: deliberar sobre a alteração da Resolução 42/2016 que dispõe sobre a realização anual da Audiência Pública em março. André diz que a Audiência é realizada para discutir soluções para os problemas enfrentados atualmente pelo Sistema de Garantia de Direitos, mas que isso já está sendo feito na rede, André diz que a questão é se terá esse ano ou deve ter todo ano, diante da Conferência que foi realizada no ano passado, do trabalho em rede que estamos realizando, da realização da eleição do conselho tutelar. André diz que a sugestão inicial é que não haja a audiência pelo menos esse ano. Rosa diz que a primeira audiência pública surgiu devido ao governo da época ter feito um corte de verbas ao CEACA e de várias solicitações do Conselho Tutelar não terem sido atendidas. Maira diz que foi interessante, o promotor Ernest fez uma explanação sobre o papel do CMDCA, e diz que se não for feita agora essa audiência pode se perder, sugere que talvez mudem o mês para não ser em março por ficar muito em cima de quando o pessoal retorna das férias, mas que sua opinião é que deve ter. André sugere que os conselheiros pensem que para esse ano a rede também terá outros eventos, com as lideranças da comunidade, com a educação promovendo o ECA. Eliezer diz que a Audiência Pública é uma grande conquista, pois o objetivo dela não é realizar só um diagnóstico, mas interagir com o público da comunidade, estando presentes MP, Fórum, Prefeito e Secretários. Eliezer sugere que realizem, mas deixem em aberto a data, não especificando os meses para que não haja cobrança da realização por parte da Sabrina, ou excluir em ano de Conferência ou de eleição. Guilherme diz que a proposta difere: na Conferência vão conferir, na audiência vão pra propor, em sua opinião a audiência deveria ser marcada no final do ano. Guilherme diz que na reunião de rede foi feita uma planilha com critérios para apresentar dados referentes à violência, já tem uma reunião marcada com as lideranças em abril, e sugere deixar pra eles a atribuição de convidar a comunidade. Guilherme diz que fica de sugestão ser realizada em outubro que é o mês das crianças. Guilherme sugere ir aos empresários, linkar uma ação a outra. Guilherme diz que a Audiência Pública pode ser feita em uma noite, em duas horas, pelo menos uma no ano, caso não queiram em ano de Conferência ok, mas é também uma forma de promover o ECA, que é atribuição tanto do CT quanto do CMDCA. André diz que são falas que todos concordam, outubro seria perfeito, é necessária a realização para aumentar a visibilidade. Eliezer discorda e diz que esse ano já não daria de realizar em outubro por ter eleição do CT e sugere não colocar o mês, mas sugere que a ideia fique pré-estabelecida. André sugere alterar somente o art.2º da Resolução nº42/2016, eliminando o mês de março, e questiona se colocam um salvo em ano de conferência ao final do artigo. Guilherme diz que o CMDCA deliberou para a Audiência Pública acontecer em março, a observação feita pelos conselheiros Eliezer foi que em outubro ocorrem as eleições CT, Guilherme diz que o CMDCA não está conseguindo cumprir a agenda, Guilherme observa que pela fala da conselheira Rosa em 2011 não apareciam quatro pessoas para a reunião agora estão reclamando que a sala é pequena para tanta gente. André sugere colocar na pauta da Comissão de Normas. Eliezer sugere já sanar o assunto, pois é bem simples. Maira sugere intercalar a Audiência com o ano de conferência. Guilherme observa que agora a Conferência ocorre de três em três anos, e também devem levar em consideração que tem as Conferências municipais, Estaduais e Federais, e pode ocorrer de a Federal atrasar e ser realizada no ano que vem. André diz que são duas coisas diferentes: a audiência é para ouvir e conferência é pra conferir então sugere a Audiência permanecer anual. Rosa diz que concorda com o Guilherme de estipular um mês. Eliezer diz que pode ser em outubro, pois a eleição do Conselho Tutelar é no início do mês, tendo as semanas seguintes para a realização da Audiência. André questiona quem concorda de a audiência ser realizada no mês de outubro. Vitor diz para colocar na ata que essas pessoas que foram a favor da realização anual sejam voluntárias de participar das Comissões de organização. André diz que a sua opinião é que continue ocorrendo todo ano, porém no mês de outubro. Conselheiros discutem. Eliezer diz que são três opiniões diferentes: Se a audiência continua a ser realizada anualmente no mês de outubro, se é realizada somente em ano que não tem conferência ou se não é realizada em ano que tem conferência e eleições do CT. Quatro conselheiros votaram na primeira proposta, quatro na segunda e dois na terceira. André, como voto de desempate vota na primeira proposta, sendo deliberado pelos conselheiros a realização anual da Audiência Pública no mês de outubro. André questiona se não delimita também um prazo para

organizar. Conselheiros discordam. Referente o item 8. Solicitar orçamento para a compra de notebook e datashow no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), André informa que foi o valor passado verbalmente pela Patrícia da contabilidade para a compra dos itens. Eliezer questiona se esse valor seria para as duas coisas. Sabrina confirma. Eliezer diz que somente um bom datashow estaria em torno de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Eliezer diz que irá se comprometer com a sua próxima fala, mas que é uma fala pertinente, diz que está observando que o atual presidente está cometendo um erro que ele mesmo já cometeu muito: o de abraçar tudo. Eliezer diz que teve época de chamar a atenção dos conselheiros na reunião, para que cada um repensasse o seu papel dentro do conselho, mas que continua tendo os conselheiros que vem assinam e nem mesmo dão sua opinião ou sugestões. Eliezer diz que ao fazer parte das Comissões sempre as mesmas pessoas estas acabarão se sobrecarregando, e sugere o predidente distribuir mais os papéis. Eliezer diz que fica com essa tarefa de ir atrás dos orçamentos, mas que o atual presidente precisa trabalhar mais essas questões se não fica cansativo, fica puxado. André diz que está convidando para que venham espontaneamente, mas que os conselheiros presentes nas reuniões são sempre os mesmos, os demais faltam: polícia militar, polícia civil, com quem reforça que teve uma conversa presencial, e nela garantiram a presença pelo menos nas ordinárias, mas que não estão. O Ramon da polícia civil justificou no grupo de whatsapp que está em curso em Florianópolis, mas e seu titular. Sabrina informa que Rubem informou que estava de férias. André diz que poderia estar de férias de seu trabalho, mas sempre está disponível para o conselho, é um compromisso. Eliezer diz que a Associação Jorge Lacerda esteve presente somente quando foi para propor os projetos. Com relação da Audiência Pública, Guilherme diz que não seria mais que duas horas à noite, sua organização é simples. Guilherme diz que em abril terão os encontros com as lideranças, já chamá-los para mobilizar a população, diz que devem ligar os eventos, da pra organizar dois meses antes, formar um tema, como por exemplo: a promoção do ECA, e é muito tranquilo de planejar, parabeniza Eliezer por sua fala: os representantes do Parque ambiental não vieram e são conselheiros. Guilherme diz que observou pela fala da Alessandra do Controle Interno que os conselheiros possuem o Regimento Interno encadernado e diz que todo conselheiro deveria vir para a reunião com ele, pois em caso de dúvida serve para a consulta. Guilherme sugere que ao iniciar a reunião já falar das justificativas de falta, pois essas questões de ausências são importantes e questiona se faltar o que acontece, afirmando que deve estar previsto no regimento. André diz que com certa quantidade de faltas na sociedade civil ocorre a exclusão, mas não é o que o conselho quer, diz que pelo contrário: querem trazer. Rosa diz que o procedimento deveria ser encaminhar pelo menos um ofício à entidade questionando sobre as faltas. André questiona qual a forma de mobilizar esses conselheiros. Guilherme sugere colocar o assunto em outra pauta devido já ter se estendido. Conselheiros concordam. Com relação ao item 9, André informa que está na Câmara o pedido de alteração da lei nº 1409/2011. Eliezer sugere que seja lido o que foi mudado. André lê e informa que foi alterado o art.18, inciso V, para apenas possuir ensino superior de acordo com o MEC e o art. 21 que falava em mandato de 3 anos, apenas foi arrumada a redação para 4 anos, conforme o ECA. E ainda foi atualizado o valor da remuneração do CT no art. 14 que passa a ser de: R\$1.922,43 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Eliezer questiona se foi deliberado por retirar a parte que fala de áreas humanas e sociais. André confirma, e diz que se for o caso especificam no edital, mas que até o momento a comissão de normas optou por deixar aberto. Eliezer observa que se foi decidido solicitar somente o nível superior, o edital não poderá contrariar o que consta na lei. André explica que o que não pode é estar na lei o nível superior e no edital solicitar o médio. Vitor diz que a decisão se deu devido a pessoa que se candidatar poder ser graduada em biologia, ou outra área que não seja de humanas ou sociais, mas ter experiência na área com crianças e adolescentes. Vitor acrescenta que sobre a discussão da reunião anterior: não é o fato de ser professor que entraria na área de humanas, por isso o conselho decidiu deixar de especificar. André diz que o prazo de seis meses para publicar o edital seria para dar conta do cronograma, pois segundo a minuta os candidatos fariam uma prova de conhecimento, mas observa que esse seria o caso de se fosse aprovada a minuta de lei disponibilizada pela FECAM, pois ai teria que ser aprovada seis meses antes, André diz que repassa a minuta do edital já revisada pela Comissão de Normas para apreciação dos conselheiros, porém observa que ele só será publicado após a aprovação das alterações na lei municipal. Referente ao item 10: Deliberar sobre a formação da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar. André diz que a Comissão de normas iniciou a análise do edital para facilitar o trabalho dessa comissão que ainda não tinha sido formada, mas que devem estar formando essa comissão para organizar as eleições, que é responsável por todo o trabalho que a justiça eleitoral realiza nas eleições normais.

Eliezer diz que o ideal é que todos os membros do CMDCA estejam empenhados, e observa que a sua formação já está atrasada, já devem definir. André concorda que já devem fazer. Eliezer relata que os projetos cancelados que foram aprovados, foram aprovados pelo recurso que entrará no FIA, Eliezer diz que é uma manobra legal de a entidade tirar um recurso de um setor e passar para outro, pra ser possível abater do Imposto de Renda, mas concorda que esses projetos beneficiarão muita gente. André concorda, e diz que o principal motivo de serem aprovados foi o recurso que entrará no FIA, informando que estão com o caixa baixo, nesses projetos solicitaram o mínimo para ficar retido: 20%, porém nos próximos terá que ser conversado melhor. André diz que as pessoas dessa comissão terão que estar empenhadas, pois existem conselheiros que se oferecem para fazer parte das Comissões, mas raramente se fazem presentes nas reuniões. André sugere que faça parte dessa comissão alguém que já tem experiência e participou de eleições passadas. Eliezer diz que auxilia no que for necessário, porém não pode fazer parte da Comissão. André forma a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar, ficando como representantes governamentais: Fernanda Firmino da Silva, Fabíola Koenig Soares, Luciane Ferreira Medeiros, Zélia Schneider, e como representantes não governamentais: André Pinto Dalcarobo, Elizabeth de Medeiros Gomes, Rosa Machado Silveira e Hamilton Gomes de Sousa. Conselheiros aprovam. André diz que essa comissão já tem um cronograma a ser seguido, e solicita que seja feito um grupo de whatsapp desta comissão para que estejam entrando em contato para marcar as reuniões. André diz que muita coisa poderá ser resolvida no grupo, não precisam estar se reunindo sempre presencialmente. Eliezer sugere que ele seja incluído no grupo para dar suas contribuições. O assessor Guilherme também solicita a sua inclusão no grupo. Guilherme sugere colocar no grupo de whatsapp da Comissão do FIA e demais grupos os responsáveis e metas a serem cumpridas. Guilherme diz que com todo respeito a experiência do presidente anterior: Eliezer, na época em que foi realizada a eleição anterior não tinham um grupo de trabalho: Conselho Estadual, MP, com o Dr. João apoiando, e nem um ACCT forte, com a Grazi, diz que será mais fácil para a Comissão organizar, mas diz que toda contribuição é válida, inclusive dos demais conselheiros, o ideal é dividir as tarefas para não ficar pesado. Guilherme diz que dá trabalho, mas cada um tendo sua atribuição se torna mais fácil para todos. Guilherme exemplifica com o colegiado do Conselho Tutelar, se chegar algo que não é sua atribuição e todos se fecharem e concordarem ele tem força. Guilherme diz que vê em muitos CMDCA os presidentes fazendo as coisas tudo sozinho. Guilherme diz que na reunião de dezembro no CEACA em que esteve presente, o antigo presidente Eliezer passou uma caixa de documentos da eleição do Conselho Tutelar para o atual presidente do CMDCA: André. Guilherme diz que é importante ter planejamento. André diz que a comissão está formada, ficando Eliezer e Guilherme como contribuintes. Com relação ao item 11: Deliberar sobre a publicação do edital para a candidatura a Conselheiro Tutelar, André diz que como foi falado anteriormente a Comissão de Normas se reuniu para discutir a minuta de edital e pede que o Vitor explique quais foram as alterações que foram realizadas. Eliezer observa que a Sabrina encaminhou aos conselheiros por e-mail, como todos os demais documentos que ela sempre encaminha, e diz que os conselheiros devem ficar atentos. Vitor inicia a explicação da minuta do edital. André diz que não precisa passar item por item, apenas os itens principais em que houve discussões na reunião da Comissão. André informa que o salário base que foi pego com o RH, será atualizado na Lei Municipal nº 1409/2011, e tem também o vale alimentação que está contido na Lei Municipal nº 1503/2013 e o sobreaviso que está no Decreto Municipal nº 917/2018. Eliezer sugere que além do salário base acrescentem também o valor dos benefícios para que as pessoas achem o edital mais atrativo e queiram se candidatar. André sugere que seja divulgado no boca a boca, pois esse valor pode mudar. Zélia diz que podem colocar os valores atuais, pois caso houver reajuste é automático. Maira diz pra não se preocuparem com o aparecimento de candidatas, pois para a vaga de auxiliar de cuidador social, em que se solicitou o ensino fundamental apareceram candidatas até pós-graduadas, e observa que o desemprego está grande. André diz que o objetivo não é ter candidatos concurseiros, mas que tenham afinidade com a área. Conselheiros discutem. André diz que o que podem fazer é especificar então os benefícios. Conselheiros concordam. Guilherme sugere que antes de deliberarem a Comissão eleitoral do Conselho Tutelar analise mais uma vez o edital. Eliezer questiona se já existe um modelo de ficha de inscrição disponível. Sabrina diz que não tem conhecimento. Eliezer diz que deve ter arquivado um modelo da eleição anterior na Secretaria do Conselho. Sobre o inciso II do item 2.2 Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada. Vitor diz que acha desnecessário devido ser mais um evento a ser organizado. André diz que seria bom para visualizar quais candidatos realmente estão empenhados. Eliezer

diz que os próprios candidatos fazem a sua divulgação. Eliezer diz que tem uma sugestão a fazer no item 7.14, colocar por ordem de inscrição e não alfabética, para ficar de acordo com o item 6.3.. Vitor diz que o candidato se inscrever não garante que a inscrição será homologada. Rosa diz que deve ser a divulgação da lista por ordem alfabética. Guilherme diz que se for esse o caso a questão é que devem deixar claro desde o início que o candidato que tem a inscrição 03 não necessariamente terminará sendo o 03. Fabíola diz que podem colocar em ordem alfabética, pois não há problemas em ter o número de inscrição de forma aleatória, pois é assim nas eleições normais. Eliezer questiona sobre o item 8.12 e questiona se foi decidido que não terá essa apresentação das candidatas, e lembra os presentes que na eleição anterior não teve. Maira diz que acha o evento necessário para divulgar à comunidade a realização das eleições para votarem. André questiona se colocam no artigo: local a ser definido pela comissão 90 dias antes da eleição. Guilherme diz que é mais um evento que dará trabalho, mas se olhar pela lógica de entrarem conselheiras tutelares capacitadas é um evento válido: deixa mais claro o porquê de existir o Conselho Tutelar, informa a população que irão abrir um processo democrático, da mais legitimidade, mas é um trabalho a mais. Após discussões André sugere excluir o item 8.12. Conselheiros concordam. André passa item a item o restante do edital, informando que muitas questões já estão dispostas em lei. Sobre o item 3.2, VI certidão da justiça federal, André informa que os conselheiros devem pensar se caso a pessoa responder por dívida não vai aparecer e não vai poder concorrer. Eliezer informa que se a pessoa somente está respondendo não irá aparecer, apenas aparecerá se houver a condenação, não havendo supõe-se que a pessoa seja idônea. André sugere que seja uma questão para a Comissão decidir. Sobre o item 3.2, inciso IX, Eliezer diz que abre margem para pessoas que estão trabalhando nas entidades, por exemplo: no grupo escoteiro, mas que não necessariamente trabalha todo dia, consta que estão na entidade há dois anos, mas trabalharam quatro vezes. Rosa diz que pode ocorrer de a pessoa pedir à entidade que faça uma declaração dizendo que a pessoa trabalhou. Guilherme diz que o conselho deve pensar na realidade local e fazer o questionamento: acharão pessoas com esses requisitos. Maira diz que virá muita gente pelo salário, e exemplifica que assim como uma vez veio uma assessora que solicitou o ECA para estudar, e ainda trabalhou, então tem que ser colocados critérios. André, justificando que é quem vivencia na prática, questiona a conselheira tutelar Ariele sobre o que ela acha sobre essa questão de solicitar a experiência de dois anos. Ariele concorda em solicitar a comprovação de experiência. Maira diz que na cidade ao lado foi organizado um ônibus levando conhecidos, vizinhos, para irem votar, e diz que às vezes uma pessoa é eleita por ser popular e não por ser bom na função, por isso a necessidade de se solicitar a experiência. Eliezer diz que caso recebam alguma declaração que gere dúvidas nada impede de a Comissão eleitoral buscar a informação. Fabíola diz que pela experiência que teve com o último edital publicado da educação o edital deve estar bem redondinho, pois elas entram com recurso por uma vírgula. Rosa diz que os dois anos de experiência deveriam somar 360h. Eliezer diz que nada tem haver, que as 360h seriam as horas de curso. Guilherme diz que por mais que o edital seja amarrado, acredita que dois anos é tempo suficiente para ter experiência, confiando que a entidade que deu a declaração é confiável, o CMDCA pode optar por colocar o número de horas, mas informa que nada garante a sua veracidade, pois é a entidade quem emite, o candidato pode vir com uma declaração de outro estado: do Acre, por exemplo. Guilherme diz que a sua concorrente na licitação não sabia explicar o que era a rede de atendimento, mas possuía uma declaração dizendo que ela tinha experiência na rede de garantia de direitos, então é possível aparecerem pessoas com declarações que elas solicitaram especificamente para concorrer ao cargo, e reforça que um tempo de experiência de dois anos é bom, independente das horas. Eliezer diz que a questão é então se incluem um número mínimo de horas ou não. André sugere que não se coloque e diz que essa questão caberia até aos demais candidatos fiscalizar. André questiona se aprovam o edital, lembrando que só será publicado após a aprovação da lei. Guilherme sugere que a Comissão eleitoral agora formada de mais uma analisada. André questiona os presentes se, pelo adiantar do horário, concordam em deixar a discussão do item 12: Deliberar sobre a publicação do edital para projetos a serem financiados com recursos do FIA para a próxima reunião. Rosa diz que sobre esse item tem uma sugestão a fazer. André diz que já tem conhecimento sobre a proposta da Rosa de querer adiar a publicação desse edital, porém é um assunto que gerará muitas discussões então reforça a sugestão de que seja discutido na próxima. Conselheiros concordam. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h45min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.